



# Santa Casa

DE MISERICÓRDIA DE JALES

Ofício nº 119/2021 – CRP

Jales/SP, 24 de março de 2021.

A  
Vossa Excelência  
**JOÃO CARLOS RAINHO**  
Prefeito Municipal  
Município de Dirce Reis/SP

Prefeitura Municipal de Dirce Reis  
CNPJ nº 50.711.988/0001-42

PROCOLO nº 378/2021

Livro nº 004 Pág. 121

Data 29 de março de 2021

Funcionário: Anísio José de Oliveira

Auxiliar Administrativo

RG 8.631.684

Referente: Solicitação de recursos financeiro para custeio.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

A Santa Casa de Misericórdia de Jales, inscrita no CNPJ nº 50.565.936/0001-38, neste ato representada pelo seu Provedor o Sr. Carlos Toshio Sakashita, vem por meio deste, solicitar a Vossa Excelência, recursos financeiros no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para Custeio, que serão utilizados para aquisição de medicamentos para uso nos leitos de enfermaria e uti covid-19 da nossa instituição.

Com esse recurso, conseguiremos adquirir todo o medicamento necessário para garantir a continuidade dos atendimentos prestados aos pacientes SUS e os diagnosticados com a COVID 19, promovendo uma assistência adequada, segura e de qualidade a todos os nossos pacientes.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos a disposição, aproveito a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Carlos Toshio Sakashita  
Provedor

Captação de Recursos

Fone (17) 3622-6000 - ramal 5003 - E-mail: captacaoderecursos@santacasajales.com.br  
Av. João Amadeu nº 2.049 - Centro - Jales/SP - CEP 15700-082



# Santa Casa


DE MISERICÓRDIA DE JALES

## CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins de celebração de parceria com o Município de Dirce Reis, a relação nominal dos dirigentes integrantes do quadro diretivo da Santa Casa de Misericórdia de Jales, CNPJ 50.565.936/0001-38, contendo endereço, número da carteira de identidade e o número do cadastro de pessoa física.

NOME	RG	CPF	ENDEREÇO
CARLOS TOSHIRO SAKASHITA	13.218.093-5 -- SSP/SP	052.705.578-60	RUA TEOTONIO VILELA Nº 235 - JD. ACLIMAÇÃO, JALES/SP
EDSON ROBERTO DA SILVA	14.176.684-0 -- SSP/SP	060.419.038-76	RUA GEORGIA Nº 214 - JD. ESTADOS UNIDOS, JALES/SP
GUILHERME SONCINI DA COSTA	11.632.510 -- SSP/SP	080.664.978-06	RUA 04 Nº2618 -- CENTRO, JALES/SP
ANTONIO JOSÉ DA CRUZ	9.137.490-X -- SSP/SP	029.270.228-01	RUA 07 Nº 3012 -- CENTRO, JALES/SP
JOSÉ ROBERTO MANSUELI	11.632.963 -- SSP/SP	002.614.488-38	RUA 04 Nº 2067 -- CENTRO, JALES/SP
ANILSON APARECIDO CLAUDINO	18.305.429-X -- SSP/SP	101.012.428-59	RUA DA FRATERNIDADE Nº 2474 - MARIA SILVEIRA, JALES/SP
AMAURI CRUZ DOS SANTOS	4.316.304-X -- SSP/SP	192.585.428-00	RUA ALVORADA Nº 3341- JD. PAULO VI, JALES/SP
VERA LUCIA VALERIANA CINTRA CAVENAGUI	8.631.808-1 -- SSP/SP	975.324.448-72	RUA 24 Nº 2622 -- CENTRO, JALES/SP
JOSÉ MAGALHÃES ROCHA	8.246.310-4 -- SSP/SP	808.350.588-91	RUA MYKONOS Nº 54, JALES/SP
CHRISTOVAM ANDREU AVELHANEDA	4.761.400-6 -- SSP/SP	072.913.538-15	RUA 25 Nº 1805 - JD. AMÉRICA, JALES/SP
ISAC GIMENEZ	12.740.810-1 -- SSP/SP	025.789.378-42	AV. BRASÍLIA Nº 98 - JACB I, JALES/SP
JOÃO ARISTEU FAVARO	8.086.472-7 -- SSP/SP	734.688.948-72	RUA TEOTONIO VILELA Nº 313 - JD. ACLIMAÇÃO, JALES/SP
ONIVALDO SIMIOLI	4.723.259 -- SSP/SP	336.875.878-00	RUA MILOS Nº 71 - JD. ALPHA JALES, JALES/SP
VALDEMAR DE OLIVEIRA XAVIER	12.740.308-5 -- SSP/SP	266.973.191-00	RUA 17 Nº 2259 -- CENTRO, JALES/SP
DANILO ANTONIO MOREIRA FAVARO	27.941.020-7 -- SSP/SP	293.797.308-61	RUA 02 Nº 2404 - JD. SÃO JORGE, JALES/SP

Jales/SP, 24 de março de 2021

  
Carlos Toshio Sakashita  
Provedor



*Santa Casa*  
DE MISERICÓRDIA DE JALES

---

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins de celebração de parceria com o Município de Dirce Reis, que a Santa Casa de Misericórdia de Jales, estabelecida a Avenida João Amadeu, nº 2.049, Centro, nesta cidade de Jales/SP, inscrita no CNPJ nº 50.565.936/0001-38, não se enquadra em nenhuma das punições elencadas no inciso V do artigo 39, da Lei nº 13.019/2014.

Por ser verdade, firmo a presente.

Jales/SP, 24 de março de 2021



Carlos Toshio Sakashita  
Provedor



*Santa Casa*  
DE MISERICÓRDIA DE JALES

---

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de celebração de parceria com o Município de Dirceu Reis, que a Santa Casa de Misericórdia de Jales, estabelecida a Avenida João Amadeu, nº 2.049, Centro, nesta cidade de Jales/SP, inscrita no CNPJ nº 50.565.936/0001-38, está regularmente constituída de acordo com a legislação nacional.

Por ser verdade, firmo a presente.

Jales/SP, 24 de março de 2021

Carlos Toshio Sakashita  
Provedor





DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de celebração de parceria com o Município de Dirce Reis que **NÃO EXISTE** no quadro diretivo da Santa Casa de Misericórdia de Jales, CNPJ 50.565.936/0001-38, dirigentes e membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigentes de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Por ser verdade, firmo a presente.

Jales /SP, 24 de março de 2021.

Carlos Toshio Sakashita  
Provedor



*Santa Casa*  
DE MISERICÓRDIA DE JALES

---

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins de celebração de parceria com o Município de Dirce Reis, que a Santa Casa de Misericórdia de Jales, estabelecida a Avenida João Amadeu, nº 2.049, Centro, nesta cidade de Jales/SP, inscrita no CNPJ nº 50.565.936/0001-38, está entidade não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos.

Por ser verdade, firmo a presente.

Jales/SP, 24 de março de 2021

Carlos Toshio Sakashita  
Provedor



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de celebração de parceria com o Município de Dirce Reis, que a Santa Casa de Misericórdia de Jales, estabelecida a Avenida João Amadeu, nº 2.049, Centro, nesta cidade de Jales/SP, inscrita no CNPJ nº 50.565.936/0001-38, que a entidade não foi punida com as seguintes sanções:

- a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;
- b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
- c) a prevista no inciso II do art. 73 desta Lei;
- d) a prevista no inciso III do art. 73 desta Lei.

Por ser verdade, firmo a presente.

Jales/SP, 24 de março de 2021.

  
Carlos Toshio Sakashita  
Provedor



*Santa Casa*  
DE MISERICÓRDIA DE JALES

---

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins de celebração de parceria com o Município de Dirce Reis, que a Santa Casa de Misericórdia de Jales, estabelecida a Avenida João Amadeu, nº 2.049, Centro, nesta cidade de Jales/SP, inscrita no CNPJ nº 50.565.936/0001-38, que esta entidade não teve as contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

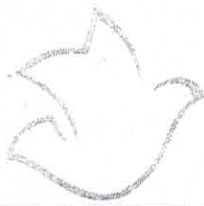
Por ser verdade, firmo a presente.

Jales/SP, 24 de março de 2021



Carlos Toshio Sakashita  
Provedor





DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de celebração de parceria com o Município de Dirce Reis, que a Santa Casa de Misericórdia de Jales, estabelecida a Avenida João Amadeu, nº 2.049, Centro, nesta cidade de Jales/SP, inscrita no CNPJ nº 50.565.936/0001-38, que esta entidade não possui dirigentes enquadradas nas punições abaixo:

a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;

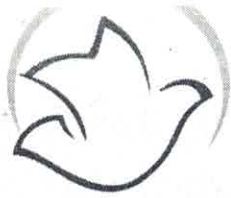
b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Por ser verdade, firmo a presente.

Jales/SP, 24 de março de 2021

Carlos Toshio Sakashita  
Provedor



## DECLARAÇÃO

A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JALES inscrita no CNPJ nº 50.565.936/0001-38, com sede à Avenida João Amadeu, nº 2049 – Bairro centro, na cidade de Jales – Estado de São Paulo, CEP 15.700-082 ora representando pelo seu provedor Carlos Toshio Sakashita, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de Identidade com RG nº13.218.093-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº052.705.578-60, residente e domiciliado na rua Teotônio Vilella nº 236, Jardim Aclimação, na cidade de Jales, SP, vem por intermédio desse DECLARAR, sob as penas da lei,

- Cumprir os dispositivos legais relativos à transparência de seus atos consistentes na divulgação pela via eletrônica de todas as informações sobre suas atividades e resultados, dentre outros o estatuto social atualizado; termos de ajustes; planos de trabalho; relação nominal dos dirigentes, valores repassados; lista de prestadores de serviços (pessoas físicas e jurídicas) e os respectivos valores pagos; remuneração individualizada dos dirigentes e empregados com os respectivos nomes, cargos ou funções; balanços e demonstrações contábeis e os relatórios físico-financeiros de acompanhamentos, regulamento de compras e de contratação de pessoal, conforme Comunicado SDG. nº 16/2018 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

- Ser de sua responsabilidade a demonstração e identificação dos gastos custeados com os recursos públicos que foram/forem repassados, devendo esse detalhamento constar, além do “Portal de Transparência” do órgão concessor (Prefeitura Municipal de Dirce Reis) também daquele pertencente à entidade beneficiária, conforme Comunicado SDG. nº 19/2018 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

- Estar ciente que as dependências da fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em atenção ao princípio constitucional da transparência e da legislação em vigor, estão orientadas a visitarem, periodicamente, as páginas eletrônicas de todos os Poderes, Órgãos e Entidades do Terceiro Setor, sujeitas às respectivas jurisdições, fazendo constar dos correspondentes relatórios eventuais descumprimentos às referidas normas conforme Comunicado SDG. nº 29/2018 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Por ser expressão da verdade, firma a presente na forma da lei.

Jales, SP, em 23 de abril de 2021.



Carlos Toshio Sakashita  
Provedor



## DECLARAÇÃO

CARLOS TOSHIRO SAKASHITA, abaixo assinado, brasileiro, portador do RG nº13.218.093-5, SSP/SP e CPF nº052.705.578-60, na qualidade de provedor da Santa Casa de Misericórdia de Jales inscrita no CNPJ sob nº 50.565.936.0001-38, DECLARA, sob as penas da lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal.

Jales(SP), 23 de abril de 2021.



Carlos Toshio Sakashita  
Provedor